

PORTARIA Nº 1.244/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO indícios de violação aos deveres de independência, serenidade, exatidão e prudência no cumprimento das disposições legais e atos de ofício, constatados através de Reclamação Disciplinar, malferindo aos deveres previstos no Código de Ética da Magistratura e na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

CONSIDERANDO decisão, por maioria de votos, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 27 de agosto de 2020, proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500956-33.2019.8.06.0026.

RESOLVE, na forma prevista na Resolução nº 135, do Conselho Nacional de Justiça, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do magistrado José Barreto de Carvalho Filho, que terá curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fim específico de apurar eventual ocorrência de violação ao artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), bem como ao artigo 24, do Código de Ética da Magistratura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de setembro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1277/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO a declaração e informações constantes do Processo Administrativo nº 8500188-38.2020.8.06.0070,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** LUIS FERNANDO SANTIAGO LANDIM, matrícula nº 40971, do cargo de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Novo Oriente, Unidade de entrância inicial.

Art. 2º **Exonerar** FRANCISCO WIGLO ALVES FREIRE, matrícula nº 22201, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, com lotação na 3ª Vara da Comarca de Crateús, Unidade de entrância intermediária, e **nomear** LUIS FERNANDO SANTIAGO LANDIM, matrícula 40971, para o referido cargo.

Art. 3º **Exonerar** NILDO JOSÉ DE SOUSA CHAVES, Auxiliar Judiciário, matrícula 575, do cargo de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-4, com lotação na 3ª Vara da Comarca de Crateús, Unidade de entrância intermediária e **nomear** FRANCISCO WIGLO ALVES FREIRE, matrícula nº 22201, para o referido cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1280/2020

Dispõe sobre a Comissão Técnica de execução e acompanhamento das atividades do Programa Integra no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o acompanhamento e continuidade das atividades, ações e projetos relativos ao Programa Integra;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 1.705/2017 até 28 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará